



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 1 de julho de 2022.

OFICIO SGP12 n. 622/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 364/2022, de autoria de Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO), que "Denomina Ponte João Domingos o logradouro público inominado que especifica, localizado no Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

EDIR SALES
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 10113/2022

Autores

Ver. EDIR SALES (PSD)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 364/2022 DE 25/05/2022

Promovente:

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)

Ementa:

Denomina Ponte João Domingos o logradouro público inominado que especifica, localizado no Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências.

01-0364/2022 Processo



Vereador Eli Corrêa

PROJETO DE LEI Nº 123 /2022

Denomina Ponte João Domingos o logradouro público inominado que especifica, localizado no distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Ponte João Domingos o logradouro público inominado, localizado sobre o Rio Pirajussara, que liga a Rua João de Almada, à altura do número 1.400, CODLOG 661589, setor fiscal 168, no distrito de Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo, com a Avenida Emerito Arbulu, localizada no Município de Taboão da Serra.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

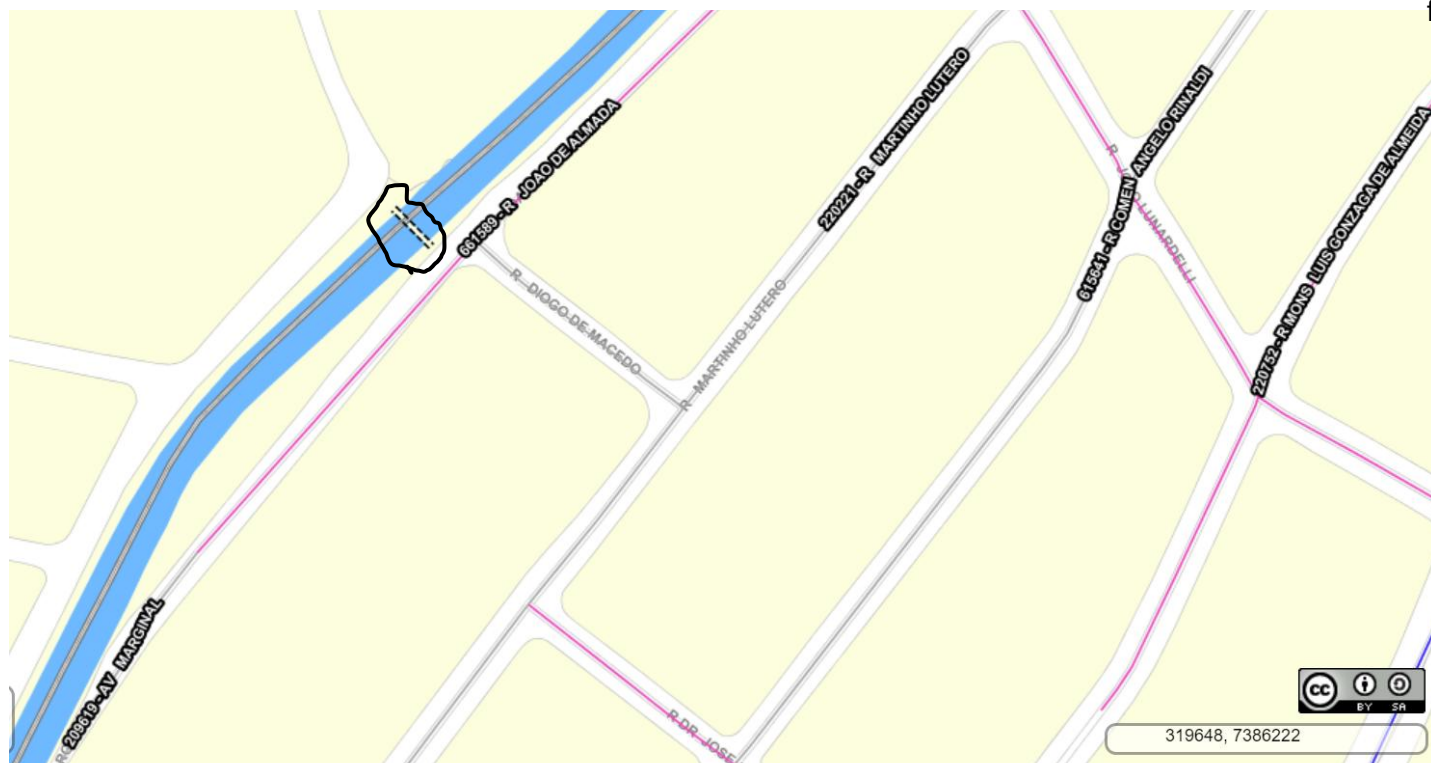
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eli Corrêa
Vereador – UNIÃO BRASIL



Eli Corrêa
Vereador – UNIÃO BRASIL

Pedido de Registro de OSLPs e manifestações PL(067822820)664165E16010.25E2/6002482-F/0002733-8 / pg. 7





Selo Digital n°: 1227212CE000000020342122K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

JOÃO DOMINGOS

CPF
069.305.908-78

MATRÍCULA
122721 01 55 2004 4 00337 212 0163933-81

SEXO masculino COR SEM ESTADO CIVIL E IDADE casado - 86 anos de idade INFORMAÇÃO

NATURALIDADE DE PARANAPIACABA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 450.768-SSP/SP ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Mateus Domingos e Maria de Jesus
Residente à rua Padre Luis Roth, n° 37, Vila Sonia, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte de agosto de dois mil e quatro - às 02:35 H DIA 20 MÊS 08 ANO 2004

LOCAL DE FALECIMENTO no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da FMUSP, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE insuficiência de múltiplos órgãos, choque cardiogênico, infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CEMITÉRIO MEMORIAL PARQUE PAULISTA, EMBU-SP. DECLARANTE Wilson Roberto Domingos

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. Luciano Moreira Baracioli CRM N° 83305

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Era casado com Josefina dos Santos Domingos. Deixou os filhos Antonio, Umberto e Wilson Roberto, maiores de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitor. Ato registrado no livro C-0337, às fls. 212, sob n° 163933, em vinte de agosto de dois mil e quatro (20/08/2004). Vide Verso.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispõem a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
20° Subdistrito de Jardim América
Liana Varzella Mimari - OFICIAL
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Cep:05413-010 - Rua Henrique Schaumann, 518 - Pinheiros
São Paulo/SP - Tel/fax: 3081-9388

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 11 de maio de 2022

JORGE DA SILVA LINS
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
Rua Henrique Schaumann, 518 - São Paulo - SP
CEP 05413-010 - Tel: (11) 3081-9388
JORGE DA SILVA LINS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos:
Ao Oficial: R\$ 31,87 - À SEFAZ: R\$ 6,37 - ISS: R\$ 0,65
Total: R\$ 38,89 - Guia: 019/22

122721 - AA000192503





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002133-8

Encaminhamento SUB-CL/CPDU Nº 067519761

São Paulo, 21 de julho de 2022.

SUB-CAMPO LIMPO/CPO

- Sr. Coordenador -

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 364/2022, de autoria do Vereador Eli Corrêa, que denomina Ponte João Domingos o logradouro público denominado que especifica, localizado no distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo, e dá outras providências - Pedido de Subsídios

Encaminhamos o presente tento em vista **Encaminhamento SMUL/GAB Nº 067320709**.

067320709 Dessa forma, encaminhamos o presente solicitando informar, verificar existência de informações sobre a execução da referida ponte. (doc. 066731036).

Em atenção ao prazo estabelecido pela Casa Civil, solicitamos devolução **até dia 22/07**.

Atenciosamente,

JOSÉ MANUEL DELGADO DE ARAUJO

COORDENADOR - CPDU

SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO



José Manuel Delgado de Araújo
Coordenador(a) Geral
Em 21/07/2022, às 20:34.

fls. 14

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067519761** e o código CRC **A9FCB82B**.

Matéria DOCREC 694/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao OF-SGP12 622/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=396680>.



Divisão de Logradouros e Edificações

Telephone:

PROCESSO 6010.2022/0002133-8

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 067258524

CASE - DLE

Sra. Diretora

Proj informou que não possui o projeto em seus assentamentos e não temos informações sobre a sua origem ou execução, portanto não temos como afirmar se a ponte é oficial.

Seria necessário consultar a Subprefeitura para verificar se constam informações sobre a sua execução.



Fabio Pedro Baer

Engenheiro(a)

Em 18/07/2022, às 17:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067258524** e o código CRC **43753AFE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002133-8

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 067261823

São Paulo, 18 de julho de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 364/2022, de autoria do Vereador Eli Corrêa, que denomina Ponte João Domingos o logradouro público inominado que especifica, localizado no distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Ponte João Domingos o logradouro público inominado, localizado sobre o Rio Pirajussara, que liga Rua João de Almada, à altura do número 1.400, CODLOG 661589, setor fiscal 168, no distrito de Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo, com a Avenida Emerito Arbulu, localizada no Município de Taboão da Serra.”

De acordo com o texto do artigo 1º, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (066731036), como sendo a área localizada no setor 168, quadras 2 e 3.

De acordo com a informação de documento 067258524, em consulta, PROJ informou que não constam informações sobre a origem ou execução da ponte em questão e portanto não há como afirmar que o logradouro é oficial. É necessário consultar a Subprefeitura quanto à sua execução.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 066416511, baseado nas informações constantes em nossos cadastros, conforme segue:

- 1º – não consta como bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º - não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto “João Domingos” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - a descrição e a localização são suficientes para localização do logradouro, porém, incompleta para caracterização de dados técnicos;
- 7º - não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º - não se aplica.

À vista do informado entendemos que a propositura nos termos do PL 364/2022 não poderá prosseguir sem a conclusão da análise de domínio e oficialização.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 18/07/2022, às 18:47.

fls. 17

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067261823** e o código CRC **0729512C**.

Matéria DOCREC 694/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao OF-SGP12 622/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=396680>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Serviço de Expediente**

Rua Quinze de novembro, 165, 1º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9921

PROCESSO 6010.2022/0002133-8**Informação SIURB/PROJ-2001 Nº 067250136**

São Paulo, 18 de julho de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.**Assunto:** Do PL nº 364/2022 - Que denomina Ponte João Domingos o logradouro público inominado que especifica, localizado no distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo.

SMUL/CASE/DLE

Senhor(a) Diretor(a).

Em atenção ao solicitado no SEI nº 066815083, trata-se da Ponte João Domingos, que não possui projeto estrutural, arquivado em nossos assentamentos.

Eng. Sandra de Paula Assis

Diretora de Divisão Técnica

PROJ.2

**Sandra de Paula Assis****Diretor(a) de Divisão Técnica**

Em 18/07/2022, às 16:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067250136** e o código CRC **5602C968**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0002133-8

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 067267895

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 364/2022, de autoria do Vereador Eli Corrêa, que denomina Ponte João Domingos o logradouro público inominado que especifica, localizado no distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo.

SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Retornamos o presente com o parecer SMUL/CASE/DLE no documento 067261823, que acolhemos. Reiteramos que, conforme consta no documento 067258524, não possuímos informações sobre origem e/ou execução sobre o objeto deste processo, não sendo possível prosseguir sem a conclusão da análise de domínio e oficialização do mesmo.

Havendo concessão de prorrogação do prazo para atendimento solicitado no documento 066423635, é possível encaminhamento do processo à Subprefeitura para verificar a existência de informações sobre a execução da referida ponte e complementação do informado.



Mariana Costa Panseri

Coordenador(a) IV

Em 18/07/2022, às 19:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067267895** e o código CRC **542DF224**.



PL 364/2022 SEI 6010.2022/0002133-8 SETOR 168 QUADRAS 2 e 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Avenida São João, 473, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

PROCESSO 6010.2022/0002133-8

Informação nº : 2533/2022.

Referência : Processo nº 6010.2022/0002133-8.

Local : Ponte João Domingos.

Assunto : Consulta Técnica.

PROJ - 2

Sr. Diretor,

Com base nos elementos apresentados, informamos que para o local indicado em 066731036 não constam planos de melhoramento viário/sanitário aprovados por lei, arquivados nesta Unidade.

Para prosseguimento.



Andre da Soler

Arquiteto(a)

Em 18/07/2022, às 16:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067258451** e o código CRC **FE6032AF**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO****Supervisão de Projetos e Obras**

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002133-8**Informação SUB-CL/CPO/SPO Nº 067543936**

São Paulo, 22 de julho de 2022.

SUB-CL/CPO**Sra. Coordenadora Substituta,**

Em relação ao solicitado em documento SEI nº 067267895, informamos que esta Supervisão Técnica de Obras Públicas não possui informações sobre a execução da referida ponte em complementação ao já informado. Retornamos o presente para o mais couber.



Marcos Ribeiro Spínola
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 22/07/2022, às 11:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067543936** e o código CRC **C743EF1A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Coordenadoria de Projetos e Obras

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002133-8

Encaminhamento SUB-CL/CPO Nº 067579443

São Paulo, 22 de Julho de 2022.

SUB-CL/GABINETE

Sr. Subprefeito,

Com as informações da Supervisão Técnica de Projetos e Obras sob o SEI 067543936, retornamos o presente para o que mais couber.

DENISE AKIMI IKENAGA MAZZÊO

Coordenadora de Projetos e Obras

EM SUBSTITUIÇÃO

Subprefeitura Campo Limpo



Denise Akimi Ikenaga Mazzêo

Coordenador(a) Geral

Em 22/07/2022, às 16:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067579443** e o código CRC **2ADF9409**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 28 de julho de 2022.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 622/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 622/2022, acerca do Projeto de Lei nº 364/22, de autoria do Vereador Eli Corrêa, que denomina Ponte João Domingos o logradouro público inominado que especifica, localizado no Distrito do Campo Limpo, Subprefeitura Campo Limpo, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Subprefeitura do Campo Limpo.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 03/08/2022, às 16:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067893575** e o código CRC **C35C6DBA**.

Matéria DOCREC 694/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao OF-SGP12 622/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=396680>.